



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

RESOLUÇÃO Nº 4/2023 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000150/2023-12

Caxias Do Sul-RS, 09 de março de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08/03/2023, RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 01, de 03 de março de 2023, que aprova o Relatório de Ações e Resultados de 2022 do IFRS – *Campus Caxias do Sul*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 09/03/2023 22:15)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: 1997309

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 09/03/2023 e o código de verificação: 125695e3b8